



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 20 de julho de 2017 - Nº 5381

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº27054/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, Art.34, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 82.237,55 (OITENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 339039900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 100000000000	77.190,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 130100000401	600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Fonte:110100000000	4.447,55
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	82.237,55

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte:100000000000	2.800,00
CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	

03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte:100000000000	1.000,00
GABINETE DO PREFEITO	
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte:100000000000	240,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte: 100000000000	2.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte:100000000000	2.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte:100000000000	4.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte: 100000000000	2.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte:100000000000	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 130100000401	600,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte:100000000000	24.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte: 100000000000	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte: 100000000000	3.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte:100000000000	2.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte: 100000000000	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte:100000000000	1.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.12.365.1739.2187 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte:110100000000	4.447,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.04.122.1842.2221 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte:100000000000	9.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte:100000000000	1.350,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	
20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte:100000000000	600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte:100000000000	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte:100000000000	2.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES	

23.01.26.782.2355.2301 GESTÃO INTEGRADA DE FROTA 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte:100000000000	600,00
TOTAL REDUÇÃO	82.237,55

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito municipal

DECRETO Nº 27.055/2017

Suplementação de dotações orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, Art.34, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.929.968,49 (HUM MILHÃO E NOVECENTOS E VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), para reforço das seguinte dotações orçamentárias:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	410,87
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	4.864,69
GABINETE DO PREFEITO	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 100000000000	85.500,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte:100000000000	1.108,25
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte:100000000000	500,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte:100000000000	30.646,67
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte:100000000000	1.613,73
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	1.160,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	273,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	

07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 100000000000	5.500,00	15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	6.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte: 100000000000	33.200,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	23.200,00	16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390303600-MATERIAL HOSPITALAR Fonte: 120100000000	70.100,00
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 100000000000	25.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000	10.000,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390460201-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO MAGISTÉRIO VALE- ALIMENTAÇÃO Fonte: 110100000000	539.593,88
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 3190110500-INCORPORAÇÕES Fonte: 100000000000	171.120,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 100000000000	258.175,00	18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190110500-INCORPORAÇÕES Fonte: 100000000000	17.000,00
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 3190114300-13º SALÁRIO Fonte: 100000000000	65.400,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 100000000000	68.105,00	20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR 3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	11.807,00
10.01.20.608.1020.1093 APOIO AS AGROINDUSTRIAS 3390301900-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM Fonte: 100000000000	7.813,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
10.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 150113020000	31.704,11	21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	15.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3190114300-13º SALÁRIO Fonte: 100000000000	5.185,00	22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 100000000000	43.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	27.000,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	1.808,00	22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3190114300-13º SALÁRIO Fonte: 100000000000	25.500,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	22.300,00	22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	180.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA Fonte: 100000000000	8.200,00

22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	24.000,00
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 100000000000	
22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14.250,00
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	
Fonte: 100000000000	
22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	10.000,00
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	5.100,00
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	9.000,00
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	22.000,00
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES	
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE	12.000,00
3190114300-13º SALÁRIO	
Fonte: 100000000000	
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE	17.230,00
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Fonte: 100000000000	
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	1.929.968,49

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: **REDUÇÃO** nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	5.275,56
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 100000000000	
GABINETE DO PREFEITO	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	72.797,55
3190110500-INCORPORAÇÕES	
Fonte: 100000000000	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	7.987,27
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 100000000000	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.000,00
3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
Fonte: 100000000000	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	37.017,12
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.15.127.0710.1044 CONSTRUÇÃO DE NOVO ESPAÇO DO COMÉRCIO POPULAR	5.500,00
4490510100-ESTUDOS E PROJETOS	
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	

08.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.704,11
3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte: 150199990000	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA	50.000,00
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
Fonte: 100000000000	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA	200,00
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
Fonte: 100000000000	
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	100.000,00
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
Fonte: 100000000000	
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	50.000,00
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	
Fonte: 100000000000	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA	150.000,00
3190114700-LICENÇA - PRÊMIO	
Fonte: 100000000000	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA	7.000,00
3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA	
Fonte: 100000000000	
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	8.000,00
3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA	
Fonte: 100000000000	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA	160.000,00
3190114300-13º SALÁRIO	
Fonte: 100000000000	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA	100.000,00
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
Fonte: 100000000000	
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	5.000,00
3190114700-LICENÇA - PRÊMIO	
Fonte: 100000000000	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA	9.000,00
3190050103-AUXÍLIO-NATALIDADE-RPPS - CARÁTER CONTRIBUTIVO	
Fonte: 100000000000	
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	15.000,00
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	665,00
3190041599-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte: 100000000000	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	7.000,00
3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
Fonte: 100000000000	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	148,00
3190114700-LICENÇA - PRÊMIO	
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.185,00
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
Fonte: 100000000000	

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000		24.108,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS Fonte: 100000000000		20.000,00	
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190050201-SALÁRIO-FAMÍLIA DO RPPS - CARÁTER ASSISTENCIAL Fonte: 100000000000		2.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte: 120100000000		22.000,00	
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte: 120100000000		33.100,00	
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte: 120100000000		15.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Fonte: 110100000000		15.238,30	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS Fonte: 110100000000		79.499,73	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 110100000000		120.000,00	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 110100000000		80.000,00	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390391201-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - FOTOCOPIADORAS Fonte: 110100000000		23.000,00	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES Fonte: 110100000000		50.000,00	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 110100000000		18.559,60	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES Fonte: 110100000000		28.000,00	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO Fonte: 110100000000			15.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390394200-SERV. MÉDICO-HOSPITALAR ODONT. LABORATORIAIS Fonte: 110100000000			40.000,00
17.02.12.368.0505.2309 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA EDUCAÇÃO 3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Fonte: 110100000000			48.576,25
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390391201-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - FOTOCOPIADORAS Fonte: 110100000000			21.720,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS			
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000			17.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000			8.507,00
20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000			4.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000			15.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA			
22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000			2.000,00
22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS 3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000			500,00
22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O Fonte: 100000000000			600,00
22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000			261.701,92
22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte: 100000000000			5.000,00
22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000			70.000,00

22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000	28.948,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES	
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE 3190049910-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTRO Fonte: 100000000000	1.637,74
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O Fonte:100000000000	545,91
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	19.236,09
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE 3190049945-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUT Fonte: 100000000000	1.382,81
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE 3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	6.427,45
TOTAL REDUÇÃO	1.929.968,49

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.056/2017

Suplementação de dotações orçamentárias-Superavit Financeiro

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 134.252,74 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 150113020000	235,67
10.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 150168140712	62.481,72
10.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 150199900000	71.535,35
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	134.252,74

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO	134.252,74
-----------------------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.066/2017

Suplementação de dotações orçamentárias-Camara Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 345.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte:100000000000	25.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Fonte:100000000000	200.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte:100000000000	20.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte:100000000000	100.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	345.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte:100000000000	345.000,00
TOTAL REDUÇÃO	345.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.070/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 240.170,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL E CENTO E SETENTA REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES Fonte: 120300001007	239.470,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Fonte: 120100000000	700,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	240.170,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 120100000000	700,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390303600-MATERIAL HOSPITALAR Fonte: 120300001007	239.470,00
TOTAL REDUÇÃO	240.170,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 3 de julho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.111

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

· **ODAIR JOSÉ PIN**
· **RAFAEL NUNES DE LIMA**
· **CAMILA GONÇALVES BUFFOLO**
· **JAQUELINE GOMES PERIM**

§ 1º A Presidência da Comissão de que trata o “caput” deste artigo ficará sob a responsabilidade do Sr. **Odaír José Pin**.

§ 2º Na falta ou impedimento do presidente designado no parágrafo anterior, a Presidência da referida comissão será desempenhada pelo Sr. **Rafael Nunes de Lima**.

Art. 2º Ficam designados como pregoeiros para atuação em pregão presencial e eletrônico, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores **Odaír José Pin** e **Rafael Nunes de Lima**.

Parágrafo único. Ficam designados como membros da equipe de apoio aos pregoeiros, os servidores abaixo relacionados:

· **CAMILA GONÇALVES BUFFOLO**
· **JAQUELINE GOMES PERIM**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 25.200, de 13/03/2015 e o Decreto nº 26.585, de 24/11/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.112

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-10864/2017, 2-11375/2017 e 2-10472/2017 (processo nº 23811/2017), ambos da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a designação temporária dos professores citados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
JACIARA LUZ DE SOUZA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	05/07/17
ADRIANA MADELLI DA SILVA OLIVEIRA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Oswaldo Machado	11/07/17
ELANE LOPES RUBIM	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Zilda Soares Moura	11/07/17
ELIANA APARECIDA LOUZADA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Maria das Neves Soares Albuquerque Espindula	11/07/17
ELIANA SOUZA DOS SANTOS DE SOUZA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Dr.ª Rita de Cássia Vieira Vereza	11/07/17
ERICA FERREIRA CASTRO NARDUCCI	PEB-A IV	40 h/s	Emeb José Pinto	11/07/17
GERUSA EDUARDO CRESCENCIO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Irmã Margarida	11/07/17
GISELE VENTURA DA SILVA	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Normília da Cunha dos Santos	11/07/17

JANAINA SERAFIM RODRIGUES	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Aurora Estellita Herkenhoff	11/07/17
JOSELI DA SILVA BAIOCO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Carim Tanure	11/07/17
JOSIETE APARECIDA PANETO BAPTISTA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Maria das Victórias de Oliveira Andrade	11/07/17
KARINA RIBEIRO DIAS	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Mário Augusto Rocha	11/07/17
KELY DA SILVA SIMÕES FERNANDES	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Aurora Estellita Herkenhoff	11/07/17
LIDIELE RAMOS MEROTO	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Prof. ^a Ariette Moulin Costa	11/07/17
LILIANE MORAES DA SILVA	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Normília da Cunha dos Santos	11/07/17
MAGALY SOUZA DE OLIVEIRA PEREIRA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Maria das Neves Soares Albuquerque Espindula	11/07/17
MARCELA ARAUJO BARBOSA SILVA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Zilda Soares Moura	11/07/17
MARIA ANTONIETA ONOFRE MAGESKI	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Prof. ^a Maria do Carmo Magalhães	11/07/17
MARÍLIA MOLAIS DE OLIVEIRA	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Dr. ^a Rita de Cássia Vieira Vereza	11/07/17
MARTA SILVA LESSA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof. ^a Lucila Araujo Moreira	11/07/17
PATRICIA FERNANDES SILVEIRA MONTEIRO	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Irma Margarida	11/07/17
PATRICIA GAMA GOMES	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Alair Turbay Baião	11/07/17
RAFAELA GAVA JUBINI	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Alair Turbay Baião	11/07/17
RITA MARIA POLEGÁRIO FREITAS	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Normília da Cunha dos Santos	11/07/17
ROSELICE ALVES ADÃO	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Carim Tanure	11/07/17
ROSIANE VAZ REGINO NASCIMENTO CORREA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Zilda Soares Moura	11/07/17
ROSIMÉRI MANTOVANI MALAVOTI CACADO	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Normília da Cunha dos Santos	11/07/17
SILVANA MARA DOS SANTOS	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Lions Clube Frade e a Freira	11/07/17
VIVIANE RIBEIRO NOBRE	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Dr. ^a Rita de Cássia Vieira Vereza	11/07/17
ZULEIMAR GONCALVES FERREIRA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof. ^a Juracy Cruz	11/07/17
MICHELLE DA SILVA BETTCHER	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Zeni Pires Ferreira	03/07/17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.113

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11295/2017, nº 2-11296/2017 e nº 2-11376/2017, ambos da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos professores relacionados abaixo, em especial com relação à carga horária semanal, conforme a seguir:

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA		LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
		DE	PARA			
ACQUILA CATEIN MORÃES	PEB-A IV	40 h/s	25 h/s	Emeb Gov. Eurico Vieira de Rezende	11/07/17	23/12/17
CARMELINDA DE SOUZA OLIVEIRA	PEB-A IV	40 h/s	33 h/s	Emeb Prof. ^a Maria do Carmo Magalhães	11/07/17	23/12/17
CRISTIANE CHAGAS DE AZEVEDO	PEB-A IV	40 h/s	25 h/s	Emeb José Pinto	11/07/17	23/12/17
ESTEFANI DE OLIVEIRA E SILVA	PEB-A IV	40 h/s	25 h/s	Emeb Prof. ^a Ariette Moulin Costa	11/07/17	23/12/17
GEVANESSA CORA	PEB-A IV	40 h/s	25 h/s	Emeb José Pinto	11/07/17	23/12/17
GLAUCIA PASSABAO	PEB-A IV	40 h/s	25 h/s	Emeb Prof. ^a Ariette Moulin Costa	11/07/17	23/12/17
JOSIANE MARTIN DA SILVA	PEB-A IV	40 h/s	25 h/s	Emeb Gov. Eurico Vieira de Rezende	11/07/17	23/12/17
LETÍCIA DA SILVA GRECHI ROZA	PEB-A IV	40 h/s	25 h/s	Emeb Prof. ^a Maria do Carmo Magalhães	11/07/17	23/12/17
LIDIELE RAMOS MEROTO	PEB-A IV	40 h/s	25 h/s	Emeb Prof. ^a Ariette Moulin Costa	11/07/17	23/12/17
MARCELA LOCATELLI	PEB-A IV	40 h/s	25 h/s	Emeb Carim Tanure	11/07/17	23/12/17
MARIA ANTONIETA ONOFRE MAGESKI	PEB-A IV	40 h/s	25 h/s	Emeb Prof. ^a Maria do Carmo Magalhães	11/07/17	23/12/17
MARLENE MONTEIRO CONTARINI	PEB-A IV	40 h/s	25 h/s	Emeb Gov. Eurico Vieira de Rezende	11/07/17	23/12/17
RENATA COELHO DA SILVA PINTO	PEB-A IV	40 h/s	33 h/s	Emeb Prof. ^a Maria do Carmo Magalhães	11/07/17	23/12/17
VERÔNICA LOPES DA SILVA ARMANI	PEB-A IV	40 h/s	25 h/s	Emeb Prof. ^a Ariette Moulin Costa	11/07/17	23/12/17
GEILLA VENTURA SANTANA	PEB-B IV	25 h/s	13 h/s	Emeb Maria das Victórias de Oliveira Andrade	06/06/17	27/06/17
RENATA COELHO DA SILVA PINTO	PEB-A IV	13 h/s	26 h/s	Emeb Maria das Victórias de Oliveira Andrade	28/06/17	23/12/17
MARIANA MENEGASSI DE MARTIM	PEB-A IV	38 h/s	40 h/s	Emeb Sirda Rocha dos Santos	04/07/17	23/12/17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.114

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11383/2017, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária do professor citado abaixo, constante do respectivo Decreto, no período conforme discriminado.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
26.919/17	CARLOS HAGNY MARTINS ADÃO	PEB-C IV (Ed. Física)	25 h/s	Emeb Áurea Bispo Depes	12/07/17 a 09/09/17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.115

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO 2016/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, de acordo com a Lei nº 6.592, de 4 de janeiro de 2012, passa a ser composto conforme a seguir:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Titular: Claudinéia Soares Debona
Suplente: Márcia Cristina Fonseca Bezerra

b) Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Joseni Bachieta Agum
Suplente: Eliane Alves da Silva Pinheiro

c) Secretaria Municipal de Educação - SEME

Titular: Lucia Pinheiro de Carlos
Suplente: Hildenez dos Reis Oliveira

d) Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA

Titular: Marli Lima Spolodório
Suplente: Tonny Correa Machado

e) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP

Titular: Samuel Pinto Ribeiro
Suplente: Geovane Vicente

f) Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA

Titular: Leonardo Junio Costa
Suplente: Miriam Cristina Gasparini

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) 2 Representantes de Usuários (as) ou Organizações de Usuários (as) da Assistência Social

Titular: Maria Aparecida de Oliveira – CRAS “Renato César Targa”_

Suplente: Sebastiana Gonçalves de Lima – CRAS “Zumbi dos Palmares”

Titular: Agda Couto de Carvalho – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Suplente: Gabriely Benjamim Bettine Pereira – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

b) 3 Representantes de Entidades de Assistência Social Juridicamente Constituída e em Regular Funcionamento e/ou Organizações de Assistência Social

Instituição de Longa Permanência para Idosos “Lar João XXIII” e Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, respectivamente:
Titular: Ormando João Stefanato Filho
Suplente: Ana Paula Fagundes de Oliveira

Programa de Promoção e Assistência Social “Projeto Casa Verde” e Inspeção Nossa Senhora da Penha “Projeto Vill’Agindo para Ser Feliz”, respectivamente:
Titular: Jovania Valiati Koppe
Suplente: Clotildes Zandonadi

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cachoeiro de Itapemirim e Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, respectivamente:

Titular: Maria Cristina Athayde Soares
Suplente: Angélica Rigon Volpato

c) 1 Representante de Entidade de Trabalhadores de Classe considerado de Assistência Social, conforme Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011

Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Mariani Souza Silva
Suplente: Tânia Mara dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores em contrário, em especial o Decreto nº 26.394, de 24 de agosto de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 19 de julho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 497/2017

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 2.189.427,01 (DOIS MILHÕES E CENTO E OITENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E HUM CENTAVO), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	13.833,44
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Fonte:100000000000	

02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte: 100000000000	20.984,24	07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 100000000000	105.000,00
02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000	9.592,09	07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	236.300,00
CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO		07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190110700 - ABONO DE PERMANÊNCIA Fonte: 100000000000	9.200,00
03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000	54.749,32	07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190111000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 100000000000	400,00
03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 100000000000	2.883,91	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190049901 - VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	2.375,34	08.01.04.123.1842.2215 - GESTÃO FAZENDÁRIA 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000	160.000,00
03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190114300 - 13º SALÁRIO Fonte: 100000000000	2.440,77	08.01.04.123.1842.2215 - GESTÃO FAZENDÁRIA 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 100000000000	265.400,00
GABINETE DO PREFEITO		08.01.04.123.1842.2215 - GESTÃO FAZENDÁRIA 3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte: 100000000000	27.400,00
04.01.04.122.1842.2210 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte: 100000000000	3.055,74	08.01.04.123.1842.2215 - GESTÃO FAZENDÁRIA 3190049943 - 13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	9.900,00
04.01.04.122.1842.2210 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 100000000000	48.772,18	08.01.04.123.1842.2215 - GESTÃO FAZENDÁRIA 3190049901 - VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	19.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		08.01.04.123.1842.2215 - GESTÃO FAZENDÁRIA 3190110500 - INCORPORAÇÕES Fonte: 100000000000	34.000,00
05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 100000000000	3.000,00	08.01.04.123.1842.2215 - GESTÃO FAZENDÁRIA 3190049942 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - Fonte: 100000000000	2.300,00
05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte: 100000000000	181,01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000	6.864,00	10.01.28.846.0000.3003 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 150113020000	134.016,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190049942 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - Fonte: 100000000000	665,00
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190110400 - ADICIONAL NOTURNO Fonte: 100000000000	39.612,87	10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190110400 - ADICIONAL NOTURNO Fonte: 100000000000	852,00
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190111000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 100000000000	39.183,71	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190049942 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - Fonte: 100000000000	1.000,00	11.01.23.122.1842.2216 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3190049943 - 13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	3.315,00
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000	5.203,42	11.01.23.122.1842.2216 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte: 100000000000	2.350,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		11.01.23.122.1842.2216 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 100000000000	1.000,00
07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte: 100000000000	14.000,00	11.01.23.122.1842.2216 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000	79.672,00
07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190049942 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - Fonte: 100000000000	4.254,00		

11.01.23.122.1842.2216 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 100000000000	178,00	18.01.04.122.1842.2222 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 100000000000	112.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA 3190114300 - 13º SALÁRIO Fonte: 100000000000	15.000,00	18.01.04.122.1842.2222 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190117500 - SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS Fonte: 100000000000	7.000,00
12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000	10.000,00	18.01.04.122.1842.2222 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte: 100000000000	18.000,00
12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA 3190110700 - ABONO DE PERMANÊNCIA Fonte: 100000000000	1.772,00	18.01.04.122.1842.2222 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190119999 - DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte: 100000000000	500,00
12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 100000000000	30.000,00	18.01.04.122.1842.2222 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000	65.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA 3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 100000000000	3.020,00	19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS 3190117500 - SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS Fonte: 100000000000	2.000,00
12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA 3190117500 - SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS Fonte: 100000000000	6.000,00	19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS 3190111000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 100000000000	31.000,00
12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 100000000000	5.100,00	19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 100000000000	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190049910 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTRO Fonte: 100000000000	1.000,00	20.01.26.122.1842.2226 - GESTÃO DE INTERIOR 3190111000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 100000000000	2.000,00
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190049942 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - Fonte: 100000000000	3.500,00	20.01.26.122.1842.2226 - GESTÃO DE INTERIOR 3190117500 - SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS Fonte: 100000000000	42.000,00
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190049901 - VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	15.500,00	20.01.26.122.1842.2226 - GESTÃO DE INTERIOR 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 100000000000	9.700,00
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 100000000000	2.000,00	20.01.26.122.1842.2226 - GESTÃO DE INTERIOR 3190114300 - 13º SALÁRIO Fonte: 100000000000	1.500,00
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 100000000000	41.700,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190117500 - SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS Fonte: 100000000000	30.000,00	21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190049943 - 13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	200,00
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte: 100000000000	4.000,00	21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190049901 - VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	2.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 100000000000	15.000,00
15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	247.000,00	21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190117500 - SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS Fonte: 100000000000	6.000,00
15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte: 100000000000	10.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS		22.02.04.125.1842.2228 - GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte: 100000000000	750,00
18.01.04.122.1842.2222 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190114300 - 13º SALÁRIO Fonte: 100000000000	38.300,00		

22.02.04.125.1842.2228 - GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000	8.250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES	
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE 3190110700 - ABONO DE PERMANÊNCIA Fonte: 100000000000	530,00
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE 3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 100000000000	9.800,00
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000	15.000,00
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 100000000000	4.770,00
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE 3190111000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 100000000000	4.900,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	2.189.427,01

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	44.409,77
CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190049942 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - Fonte: 100000000000	2.375,34
03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000	60.074,00
GABINETE DO PREFEITO	
04.01.04.122.1842.2210 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000	51.827,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000	10.045,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000	78.000,00
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190049901 - VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	1.000,00
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190117500 - SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS Fonte: 100000000000	6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	

07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190049901 - VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	4.254,00
07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000	300.000,00
07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190110500 - INCORPORAÇÕES Fonte: 100000000000	10.000,00
07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 100000000000	2.000,00
07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000	35.000,00
07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190114300 - 13º SALÁRIO Fonte: 100000000000	17.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.04.123.1842.2215 - GESTÃO FAZENDÁRIA 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000	180.000,00
08.01.04.123.1842.2215 - GESTÃO FAZENDÁRIA 3190049945 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OU Fonte: 100000000000	12.000,00
08.01.04.123.1842.2215 - GESTÃO FAZENDÁRIA 3190049944 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	20.000,00
08.01.04.123.1842.2215 - GESTÃO FAZENDÁRIA 3190110700 - ABONO DE PERMANÊNCIA Fonte: 100000000000	28.000,00
08.01.04.123.1842.2215 - GESTÃO FAZENDÁRIA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000	120.000,00
08.01.04.123.1842.2215 - GESTÃO FAZENDÁRIA 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	158.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190041599 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte: 100000000000	665,00
10.01.28.846.0000.3003 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 150168140712	62.481,72
10.01.28.846.0000.3003 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 150199990000	71.535,25
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190114700 - LICENÇA - PRÊMIO Fonte: 100000000000	852,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
11.01.23.122.1842.2216 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000	20.000,00

11.01.23.122.1842.2216 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000	12.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
11.01.23.122.1842.2216 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3190117500 - SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS Fonte: 100000000000	50.000,00	18.01.04.122.1842.2222 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000	105.000,00
11.01.23.122.1842.2216 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3190114700 - LICENÇA - PRÊMIO Fonte: 100000000000	1.200,00	18.01.04.122.1842.2222 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190111000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 100000000000	3.000,00
11.01.23.122.1842.2216 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3190049901 - VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	3.315,00	18.01.04.122.1842.2222 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190114700 - LICENÇA - PRÊMIO Fonte: 100000000000	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		18.01.04.122.1842.2222 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000	49.800,00
12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000	55.000,00	18.01.04.122.1842.2222 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190110400 - ADICIONAL NOTURNO Fonte: 100000000000	3.000,00
12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000	15.892,00	18.01.04.122.1842.2222 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190110700 - ABONO DE PERMANÊNCIA Fonte: 100000000000	39.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		18.01.04.122.1842.2222 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	40.000,00
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190049945 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OU Fonte: 100000000000	20.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000	5.000,00	19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 100000000000	25.000,00
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000	36.000,00	19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS 3190114300 - 13º SALÁRIO Fonte: 100000000000	10.000,00
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190114300 - 13º SALÁRIO Fonte: 100000000000	1.700,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 100000000000	35.000,00	20.01.26.122.1842.2226 - GESTÃO DE INTERIOR 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000	15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		20.01.26.122.1842.2226 - GESTÃO DE INTERIOR 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000	40.200,00
15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190114300 - 13º SALÁRIO Fonte: 100000000000	12.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000	159.000,00	21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190049942 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - Fonte: 100000000000	3.000,00
15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190110400 - ADICIONAL NOTURNO Fonte: 100000000000	2.000,00	21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000	22.100,00
15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 100000000000	39.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000	45.000,00	22.02.04.125.1842.2228 - GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 100000000000	9.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES	
		23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE 3190110400 - ADICIONAL NOTURNO Fonte: 100000000000	1.000,00
		23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000	10.000,00
		23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000	4.000,00

23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE	
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	20.000,00
Fonte:100000000000	
TOTAL REDUÇÕES	2.189.427,01

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 503/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.687/2017,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ANDESSON CANZIAN MORAES**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 082/2017 26/06/2017	PIAÇU EMPREENHIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA – EPP	Contratação de Empresa Especializada para Organização e Realização de Show de Rodeio na Festa de Cachoeiro 2017, a ser realizada nos dias 28, 29 e 30 de junho e 01 de julho de 2017	1 – 14.879/2017 1 – 21.439/2017
Nº 083/2017 26/06/2017	R & B PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança particular para Festa de Cachoeiro 2017	1 –15.568/2017
Nº 084/2017 26/06/2017	PIAÇU EMPREENHIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA - EPP	Contratação de Empresa Especializada na Locação de Estrutura para Show do Rodeio	1 –14.877/2017 1 – 21.782/2017
Nº 085/2017 26/06/2017	EXATA EVENTOS LTDA - EPP	Contratação de Empresa Especializada na Locação de Banheiros Químicos	1 –19.190/2017 1-20.985/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2017.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 524/2017

CONSIDERA AUTORIZADO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento dos servidores municipais abaixo mencionados, em virtude de **doação de sangue, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.**

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DIA	PROT. Nº
CIRLENE ROCHA DE SOUZA FONTOURA	SEMUS	19/06/2017	21874/2017
FABIANO ANACLETO DE ASSIS	SEMDEF	14/06/2017	20727/2017
MARIA CLAUDIA MONTOVANI COSTERMANI	SEME	05/06/2017	19774/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 547/2017

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal dos servidores municipais abaixo mencionados, avaliados nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE	PROT. Nº
MIGUEL SANCHES DE OLIVEIRA	SEME	2015/2017	1	06/04/2017	19581/2017
NEUZI PACHECO BARCELOS	SEME	2014/2016	1	03/04/2016	20137/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 548/2017

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3242/2017,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a progressão funcional concedida ao servidor municipal **JEFFERSON DIORIO DO ROZÁRIO**, através da Portaria nº 450/2017, tendo em vista a solicitação da Comissão

Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal, contida no processo protocolado sob o nº 3242/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Retificação II

EDITAL DE PREGÃO: 51- 55/2016

PROCESSOS nº: 51-29311/2016, 51-30421/2016, 51-31700/2016, 51-31707/2016, 51-31730/2016, 51-32678/2016, 51-32784/2016, 51-32901/2016, 51-33141/2016, 51-33171/2016, 51-33295/2016, 51-33300/2016, 51-33750/2016, 51-33776/2016, 51-33778/2016, 51-34235/2016, 51-34239/2016, 51-34499/2016, 51-35383/2016, 51-35384/2016 e 51-35490/2016.

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Médico-Hospitalares

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Fastmed Comércio Ltda EPP	RS	RS 40.860,00
Holy Med Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli - ME	RS	RS 28.785,70
Redalmus Comercial Ltda - EPP	RS	RS 18.662,00
Tec Brasil Ltda - EPP	RS	RS 28.942,15

Total do Processo Licitatório	RS	RS 117.249,85
-------------------------------	----	---------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de Julho de 2017

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, por intermédio da Equipe de Pregão, torna Público, de acordo com as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, consolidada e Decreto Municipal nº 094/05, que o Pregão Eletrônico nº 003/2017, proc.2504 /2017, cujo **objeto** é registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia não geográfico 0800 no formato tridígito, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, foi declarado **FRACASSADO** - Lote único.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19/07/2017

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

AGERSA

PORTARIA Nº060/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

Art.1º - Suspender o gozo das férias da servidora **ELAINE DO NASCIMENTO KALE**, que exerce o cargo de Contador da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, a partir de 27 de Julho de 2017, autorizada pela Portaria nº 055/2017, de 27 de Junho de 2017, devendo a mesma usufruir, em data futura, os 15 (quinze) dias de férias a que tem direito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de Julho de 2017.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 299/2017

RETIFICA A PORTARIA Nº 176, DE 25 DE ABRIL DE 2017, QUE TRATA DE PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2017, onde se lê: “75 (setenta e cinco) dias”, leia-se: “69 (sessenta e nove) dias”, pertinente à servidora pública municipal **DAIANA MAINETTI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando o requerimento de licença à gestante – Prot. 22 512, de 04/07/2017, a partir de 25 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de julho de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 304/2017

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **DAIANA MAINETTI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 25 de junho de 2017 até 21 de dezembro de 2017, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 22.512, de 04/07/2017, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de julho de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 305/2017

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de julho de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 305/2017

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANTONIO OSVALDO FERREIRA DA SILVA	Motorista	SEMDEF	30 dias	24/06/2017	22.473/2017
CELI DA CRUZ MATTOS	Professor PEB B V Professor PEB B V	SEME	04 dias	04/07/2017	23.001/2017
HERYVELTON LINO ZAMPERINI	Professor PEB C V	SEME	07 dias	02/07/2017	23.026/2017
IRACI VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMASI	15 dias	03/07/2017	22.823/2017
KAMILA FREITAS SOUTO	Técnico em Edificações	SEMDURB	15 dias	03/07/2017	23.017/2017
LEONARDO COLODETE SESSA	Odontólogo	SEMUS	10 dias	05/07/2017	23.157/2017
LUCIENE ZANIVAN BREDA TARGA	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	04 dias	04/07/2017	23.075/2017
ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA	Auditor Fiscal de Tributos	SEMFA	04 dias	04/07/2017	23.058/2017

PORTARIA Nº 306/2017

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **MARA LÚCIA ROSSI MOURA** ocupante do cargo de Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 91 (noventa e um) dias a partir de 10 de julho de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 22.682, de 05/07/2017.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 07 de julho de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 08 de outubro de 2017 e retorno ao trabalho em 09 de outubro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de julho de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 316/2017

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **LEONARDO DARDENGO** ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de 53 (cinquenta e três) dias a partir de 07 de julho de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 22.386, de 03/07/2017.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 07 de julho de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 28 de agosto de 2017 e retorno ao trabalho em 29 de agosto de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de julho de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 317/2017

REVOGA A PORTARIA Nº 533, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE TRATA SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E RETIFICA A PORTARIA Nº 534, QUE TRATA SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 533, de 10 de novembro de 2014, em virtude do que consta nos autos do Prot. Sob nº 01-34.196, de 16/10/2014 e, pela edição da Portaria/SEMASI nº 446, de 07/06/2017, dispondo sobre a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço ao servidor público municipal Flávio Sant'anna Cunha, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 534, de 10 de novembro de 2014, onde se lê: "Conceder benefício auxílio-doença", leia-se: "Conceder benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho", pertinente ao servidor público municipal **FLÁVIO SAN'ANNA CUNHA**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, considerando o disposto às fls 40 dos autos de protocolo sob. n.º 1-34.196, de 16/10/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de julho de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 318/2017

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de julho de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 318/2017

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
BEATRICE BAZONI FIORIO	Professor PEB B V	SEME	03 dias	05/07/2017	23.173/2017
EDILANI LEONARDELI ROCHA DE LIMA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	SEMUS	15 dias	07/07/2017	23.474/2017
LUIZ CARLOS COUTO GOMES	Auxiliar de Serviços Operacionais	SEMO	15 dias	02/07/2017	22.540/2017
MARIA ALICE AMARAL BAPTISTA	Professor PEB B V	SEME	30 dias	28/06/2017	22.368/2017
MERCEDES FOSSI PAIVA	Professor PEB B V	SEME	01 dia 02 dias	07/06/2017 25/06/2017	23.443/2017
TEREZINHA DE JESUS LOBO	Guarda Municipal	SEMDEF	02 dias 02 dias	04/07/2017 06/07/2017	23.215/2017

PORTARIA Nº 319/2017

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **CHRISTIANO DE SOUZA PINTO** ocupante do cargo de Professor PEB C V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 22 (vinte e dois) dias a partir de 10 de julho de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 2.957, de 01/02/2017.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de julho de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de julho de 2017 e retorno ao trabalho em 01 de agosto de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de julho de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 320/2017

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **MAGDA MARQUES BELMOK** ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 20 (vinte) dias a partir de 12 de

julho de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 22.727, de 05/07/2017.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 05 de julho de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de julho de 2017 e retorno ao trabalho em 01 de agosto de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de julho de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 321/2017

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de submeter o candidato aprovado e classificado no Concurso Público à avaliação médica, com o objetivo de averiguar suas condições somáticas e higidez;

CONSIDERANDO que o médico perito que procedera a avaliação médica necessita de exames para a análise das condições de saúde do candidato, resolve:

Art. 1º Convocar o candidato aprovado no Concurso Público, de que trata o Edital nº 01/2015, e relacionado neste ato para a avaliação médica admissional, a ser realizada no dia 31 de julho de 2017, segunda-feira, às 16:00 horas, na sede do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, situado à Rua Rui Barbosa, nº 24, apto 702, Edifício Santa Cecília, Bairro Centro, nesta cidade.

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS – TECNOLOGIA		
Classificação	Nº de inscrição	Candidato
3º	001049	DIEGO DE CARVALHO RODRIGUES

Art. 2º A relação dos exames necessários para a avaliação médica admissional consta deste artigo, devendo o candidato apresentá-los quando ocorrer a avaliação médica, a saber:

- I – Hemograma completo;
- II – Glicose;
- III – Ureia;
- IV – Creatinina;
- V – EAS;
- VI – Raios-x de tórax;
- VII – Fezes;
- VIII – Cartão de vacina atualizado.

Parágrafo Único – O médico perito, no momento da avaliação

clínica, poderá solicitar outros exames que julgar necessários.

Art. 3º A avaliação médica admissional terá caráter eliminatório.

Art. 4º O candidato que comparecer à avaliação médica admissional e não entregar todos os exames exigidos será sumariamente eliminado do certame.

Art. 5º Correrá por conta do candidato, a realização de todos os exames médicos necessários, conforme disposto no item 15.5 do Edital de Concurso Público nº 1/2015 – IPACI.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de julho de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 324/2017

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ATIVO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso II, e artigo 67, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 6.910/2013, pensão por motivo de falecimento do servidor público municipal da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **ROBERTO CARLOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Pedreiro IV A 07 E, lotado na Secretaria Municipal de Obras, à única beneficiária, a esposa, Sra. Vania Ghiotti Porto Pereira, com vigência a partir de 05 de junho de 2017, sendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 46-19.273, de 07/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de julho de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 325/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal Jennifer Costabeber de Oliveira, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública Previdenciária – Direito, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento do cargo que ocupa, a título de gratificação de

especialização acadêmica a partir de 01/03/2017, de acordo com o protocolo nº 5.383/2017, em conformidade com o artigo 19, § 2º, da Lei nº 7.030/2014 c/c artigo 33, inciso I, da Lei 6.095/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 01/03/2017.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de julho de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 326/2017

APOSENTA POR INVALIDEZ PERMANENTE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Aposentar por invalidez permanente a servidora pública municipal **MARINÊS BOSIO MACHADO**, ocupante do cargo de Professor PEB B IV V B 10 G, matrícula 8.718, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 18.742, de 05/06/2017, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, inserido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e Artigo 53, § 1º, da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 02 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de julho de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

DATA CI

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ata da 4ª Sessão Extraordinária de 2017, realizada pelo Conselho Administrativo da DATA CI, no dia 19 de julho de 2017. Às 8h30m, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, reuniu-se, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros do Conselho de Administração, com a presença do Sr. Rogelio Pegoretti Caetano Amorim, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, Sr. Carlos Henrique Salgado, Diretor Presidente da DATA CI, Sr. Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante, Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Sr. Diego Motta Libardi, suplente do Secretário Municipal de Gestão Estratégica e o Sr. Miter Mayer de Oliveira Ferreira, representante dos funcionários da DATA CI. Foi tratado o seguinte assunto: **1 – Novo contrato prestação de serviços à Câmara Municipal**

de Cachoeiro de Itapemirim: Sr. Carlos Henrique Salgado em cumprimento ao Artigo 4º do Estatuto Social da DATA CI vem submeter à aprovação desse Conselho pedido para que a DATA CI celebre novo contrato de prestação de serviços de datacenter (locação de computadores servidores virtuais, locação de computadores servidores, link de comunicação de dados, serviços de backup, etc.) com a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. Informa o diretor presidente que esse novo contrato em nada comprometerá os serviços prestados ao Poder Executivo Municipal. Os membros do Conselho analisam os motivos expostos pelo Diretor Presidente e deliberam favoravelmente aprovando a celebração desse novo contrato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinadas. Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembleias.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 19 de julho de 2017.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Presidente do Conselho

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Conselheiro

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Conselheiro

MITER MAYER DE OLIVEIRA FERREIRA
Conselheiro

DIEGO MOTTA LIBARDI
Membro Suplente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

PETTRUS MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: Nº 05.101.728/0003-95, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **PRORROGAÇÃO** da Licença de Instalação – LI Nº 111/2014, válida até 11 de julho de 2018, para as atividades (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si; (22.04) – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto. Localizada à Estrada da Tijuca, s/nº, Ulto União, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3494

COMUNICADO

MARIA DE FATIMA BOLZAN SILVA 07063001736, CNPJ Nº 22.366.211/0001-85, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 36755/2015, para a atividade (14.05) – Lavanderia comercial de artigos de vestuário, cama, mesa e banho, exceto artigos hospitalares, sem tingimento de peças. Localizada à Rua

João Satiro de Almeida, nº 15 à 17, Jardim America, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3495

COMUNICADO

K-ITA VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 11.888.251/0001-70 torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO Nº 142/2016, válida até 24 de outubro de 2020, para a atividade (05.10) - Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas e (24.03) – Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizada à Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 587-609, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 3496

COMUNICADO

DEVERTON CONTARINI DA SILVA ME, CNPJ Nº 08.909.450/0001-03, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 24293/2013, para a atividade (5.09) – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição. Localizada à Rua Beco José Maria da Silva, nº 2, Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3497

COMUNICADO

USIMAR USINAGEM LTDA, CNPJ Nº 09.189.521/0001-03, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 013/2012, expirada em 25 de janeiro de 2016, através do Protocolo Nº 4394/2011, para a atividade (04.03) – Serviços de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos. Localizada à Av. Mauro Miranda, S/N, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3498

COMUNICADO

MARMOREX LTDA ME, CNPJ Nº 20.918.909/0001-30, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 42043/2014, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada no Distrito Industrial de São Joaquim, s/nº, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3499



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio